Diário Oficial dos Municípios

== do Sudoeste do Paraná–DIOEMS =

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1210

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO n. 08/2016

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

Artigo 1º-Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e de acordo com o Acórdão nº 140/16, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que se refere as contas do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2° -Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 06 de outubro de 2016.

ELOIR NELSON LANGE - Presidente

Cod207214